

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO TECNOLÓGICO DO EXÉRCITO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**Órgão:**

Centro Tecnológico do Exército

**Sector Requisitante (Unidade/Setor/Deptº):**

Seção de Meio Ambiente (SMA)

**Responsável pela Demanda:**

Adriana Mendonça Gallotti - Maj

**CPF:**

023.612.449-85

**E-mail:**

ambiental@ctex.eb.mil.br

**Telefone:**

(21) 2410-6215

**1. Objeto da Contratação:**

Contratação de serviço de supressão de 12 (doze) árvores sem remoção das raízes, das quais 11 (onze) circundam o Setor de Aprovisionamento e 1 (uma) na Companhia de Comando e Serviço do Centro Tecnológico do Exército (CTEx), Guaratiba, RJ.

**2. Justificativa da necessidade da contratação do serviço/material:**

**2.1. Motivação da Contratação:**

O Setor de Aprovisionamento (S Aprov) encontra-se cercado de árvores de grande porte da espécie *Ficus benjamin*, salvo melhor juízo, cujas raízes agressivas já danificaram as tubulações subterrâneas, comprometendo significativamente o escoamento de efluentes da cozinha e dos banheiros do setor. Cabe ressaltar que o dano à estrutura edificada pode vir a ser ainda maior com o crescimento desses indivíduos arbóreos que ainda não se completou.

A Companhia de Comando e Serviço (CCSv) também encontra-se com problemas graves de obstruções de suas instalações sanitárias por raízes de árvore semelhante àquelas do setor de Aprovisionamento.

Desta forma, faz-se urgente a supressão das citadas árvores no intuito de conter o avanço de suas raízes na estrutura e tubulações, situação que tem mantido a cozinha e os banheiros do S Aprov e da CCSv em situação insalubre devido a obstrução da rede de efluentes. A ineficiência da drenagem na cozinha tem provocado acúmulo de água e de resíduos no piso, descolamento e quebra da cerâmica expondo caixas de passagem, favorecendo graves acidentes de trabalho.

Optou-se pela supressão das árvores sem a destoca, ou seja, sem a remoção das raízes uma vez que essa etapa pode danificar ainda mais a tubulação subterrânea existente. Desta forma, a destoca será realizada *a posteriori*, concomitantemente à obra de recuperação da rede de efluentes.

O serviço deverá ser realizado por profissional ou empresa credenciada na Fundação Parques e Jardins (FPJ), da prefeitura do Rio de Janeiro, devendo ser o profissional ou a empresa das áreas de engenharia agrônômica, e/ou engenharia florestal e/ou de biologia (com especialidade em botânica), inscritos e habilitados nos respectivos Conselhos Profissionais (CREA e CRBio).

A empresa contratada deverá dar entrada no processo administrativo da Fundação Parques e Jardins (FPJ) para obter a autorização para o corte das doze árvores e acompanhar o processo até a obtenção da documentação no órgão ambiental. Nesta etapa, a contratada irá providenciar a documentação exigida pela Fundação, tais como, procuração, IPTU, entre outras.

**2.2. Objetivos da Contratação:**

Supressão (corte) de 12 (doze) árvores sem destoca (sem remoção das raízes), das quais 11 (onze) circundam o Setor de Aproveitamento e 1 (uma) na Companhia de Comando e Serviço do Centro Tecnológico do Exército (CTEx), Guaratiba, RJ.

### 2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

Os créditos que serão empregados na aquisição do serviço estão previstos no Plano de Descentralização de Recursos de Ciência e Tecnologia 2023, atendendo ao Objetivo Estratégico do Exército de Aperfeiçoar o Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação.

A Ação Orçamentária é a 20XJ (Desenvolvimento Tecnológico do Exército) e atende ao Plano Estratégico de Ciência e Tecnologia no sentido de implantar e manter a infraestrutura de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro Tecnológico do Exército.

### 2.4. Impossibilidade de realização do serviço pela administração:

Foram consultados os setores responsáveis do CTEx acerca da realização de serviço semelhante pela própria OM e os mesmos sinalizaram pela impossibilidade devido a falta de pessoal ou material devidamente cadastrados nos órgãos ambientais competentes para execução do serviço requerido.

## 3. Quantidade de serviço/material a ser contratada:

A quantidade do serviço foi estabelecida em função da proximidade das árvores com a estrutura construída e a presença de suas raízes na tubulação subterrânea.

Item	Descrição/Especificação	Idt CATSERV	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Supressão (corte) de 12 (doze) árvores, das quais 11 (onze) circundam o Setor de Aproveitamento e 1 (uma) na Companhia de Comando e Serviço do Centro Tecnológico do Exército (CTEx), Guaratiba, RJ sem destoca (sem remoção das raízes).	16675	U	12	3045,84	36.550,00
TOTAL						36.550,00

## 4. Previsão de data e local em que deve ser entregue o serviço/material:

O prazo de entrega do serviço é de 30 (trinta) dias, contados da contratação, onde o fornecedor receberá o pedido através do envio da Nota de Empenho para fornecimento do serviço no seguinte endereço: Centro Tecnológico do Exército - Avenida Dom João VI (antiga Avenida das Américas), 28.705, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ – CEP 23.020-477, de segunda a quinta-feira, das 8:00 horas às 15:00 horas, e nas sextas-feiras, das 8:00 horas às 12:00 horas.

## 5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento e Fiscalização Contratual:

FUNÇÃO/CARGO	NOME/CPF	CIÊNCIA (ASSINATURA DO INTEGRANTE)
Fiscais do Contrato	Jorge Luis Ovídio Vale/ Cap R1 PTTC 884.545.847-49	
Gestor do Contrato	Adriana Mendonça Gallotti - Maj/ 023.612.449-85	

(\*) Sempre que for possível identificar o(s) servidor(es) que participar(ão) da fiscalização do contrato, o(s) qual(is) poder(ão) ser convidado(s) a participar do Planejamento da Contratação.

## **6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente

Rio de Janeiro, RJ, 23 de novembro de 2023.

**Jorge** Luis Ovídio Vale – Cap R1 PTTC  
Adjunto SMA

**Adriana** Mendonça **Gallotti** - Maj  
Chefe da SMA